



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 105/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “VII SIMPAGRO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 32/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010750/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “VII SIMPAGRO”, realizado no período de 18 a 21 de outubro de 2004, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como Coordenadores os Professores ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER e ANDRÉ LUIZ DA SILVA XAVIER, com o objetivo de promover a difusão de conhecimento e informações técnicas e científicas entre os participantes, tendo como público alvo alunos de graduação dos cursos de Agronomia, Zootecnia, Biologia, entre outros; alunos da pós-graduação; profissionais de nível médio e superior de áreas afins; interessados na área de Ciências Agrárias e convidados, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.